



CONSULT AUDITORES

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nº 1-08/24

Demonstrações Financeiras em 30/JUN/24



CONSULT AUDITORES

Cascavel, 23 de agosto de 2024.

À
Sra. Regina Erica Zama Tasaki
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel - PR

CONFIDENCIAL

Prezada Senhora

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos o relatório dos auditores independentes relativamente ao exame das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA



Carta de Apresentação sobre o Envio das Demonstrações Financeiras para fins de Constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional

Ao

BACEN - Banco Central do Brasil

Unidade Responsável pela Curadoria: Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig)

Esta carta de apresentação sobre o envio das demonstrações financeiras é fornecida pela **Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.**, para fins de constituição da central de demonstrações financeiras do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Resolução BCB nº 02/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022.

A relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais/Demonstrações financeiras consolidadas - legislação societária ou CVM, contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para data-base de 30/JUN/24 e estão compostas por:

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa, e;
- Notas Explicativas.

As demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas/publicadas no sítio eletrônico <https://www.bonuspago.com.br/demonstracoes-financeiras>.

REGINA ERICA ZAMA TASAKI
DIRETORA PRESIDENTE

NILVO MURARO
DIRETOR EXECUTIVO



CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2024, e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores

A administração da Instituição é responsável também por outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



CONSULT AUDITORES

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



CONSULT AUDITORES

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 23 de agosto de 2024.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Irineu Homan
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº 002.906/O-5



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (anteriormente denominada Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.), é uma empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio do ofício nº 139/2020-BCB/Deorf/GTCUR, publicado no diário oficial da União de 02 de janeiro de 2020, com capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

É uma instituição financeira que tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30/JUN/24, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, estando em plena conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas às instituições autorizadas a operar mediante regulamentação do Banco Central do Brasil.

A administração.

Regina Erica Zama Tasaki
Diretora Presidente

Nilvo Muraro
Diretor Executivo



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
A T I V O

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
ATIVO CIRCULANTE		25.784	7.814
Disponibilidades	4	718	903
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	19.873	-
Títulos e Valores Mobiliários	6	539	1.120
Relações Interfinanceiras	7	3.078	5.471
Operações de Crédito	8	1.433	-
Outros Créditos	9	143	320
TOTAL DO ATIVO		25.784	7.814

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
P A S S I V O

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
PASSIVO CIRCULANTE		23.109	5.525
Depósitos	10	22.951	5.471
Outras Obrigações		158	54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.675	2.289
Capital Social	11	4.000	4.000
Prejuízos Acumulados		(1.325)	(1.711)
TOTAL DO PASSIVO		25.784	7.814

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Em Milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/24</u>	<u>30/JUN/23</u>
Receita da Intermediação Financeira		107	45
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		107	45
Receitas Operacionais	12	1.283	627
Rendas de Direitos Creditórios		61	46
Rendas de Prestações de Serviços		788	573
Rendas de Créditos Vinculados		430	-
Reversão de Provisões Operacionais		4	8
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.390	672
Despesas Operacionais		(910)	(626)
Despesas com Processamento de Dados	13	(402)	(365)
Despesas com Pessoal		(108)	(174)
Despesas com Serviços	14	(126)	(38)
Despesas Tributárias		(64)	(31)
Outras Despesas Operacionais	15	(210)	(18)
Resultado antes dos Tributos		480	46
Contribuição Social	16	(29)	(3)
Imposto de Renda	16	(65)	(5)
Lucro Líquido do Período		386	38
Lucro por Ação		0,097	0,010

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Milhares de Reais

	<u>30/JUN/24</u>	<u>30/JUN/23</u>
Lucro Líquido do Período	386	38
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	386	38

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 31/DEZ/22 a 30/JUN/24
Em Milhares de Reais

	CAPITAL SOCIAL	PREJÚZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.000	(1.991)	2.009
Lucro Líquido do 1º Semestre de 2023	-	38	38
Lucro Líquido do 2º Semestre de 2023	-	242	242
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.000	(1.711)	2.289
Lucro Líquido do 1º Semestre de 2024	-	386	386
Saldos em 30 de junho de 2024	4.000	(1.325)	2.675

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Milhares de Reais

	<u>30/JUN/24</u>	<u>30/JUN/23</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Período	386	38
Variações nos Ativos e Passivos		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(19.873)	-
Títulos e Valores Mobiliários	581	(177)
Relações Interfinanceiras	2.393	(229)
Tributos a Recuperar	-	(8)
Operações de Crédito	(1.433)	1.598
Outros Créditos	177	(1.379)
Depósitos	17.480	229
Outras Obrigações	104	(12)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(185)	60
(Diminuição) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(185)	60
Saldo Inicial	903	318
Saldo Final	718	378

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto Operacional

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), é uma sociedade por ações com capital fechado, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Av. Brasil, nº 4541, sala101-E, e foi constituída em 17/JUN/19.

A sociedade tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

A Instituição obteve em 02/JAN/20 a autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe são cabíveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 25/MAR/21, na 1ª Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada e realizada a alteração da razão social de Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A., para Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas conforme diretrizes contábeis da Lei das Sociedades por Ações, observadas as normas e as instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), sempre que aplicável, e estão de acordo com o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R\$), e foram aprovadas e autorizadas pela Administração para divulgação em 23/AGO/24.

3 Principais Práticas Contábeis

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.



3.2. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e os valores mobiliários são classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo BACEN, conforme Circular nº 3.068/2001, em três categorias:

- a) Títulos para negociação: devem ser registrados aqueles adquiridos com o propósito de serem ativo e frequentemente negociados. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- b) Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- c) Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação é incorporado ao custo, sendo contabilizado prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Em 30/JUN/24, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens "a)" e "c)", assim como não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente, cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/2013.

3.3. Das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento

Conforme Resolução do CMN nº 5.050/22, a Sociedade de Crédito Direto é uma sociedade que tem por objetivo principal a concessão de crédito, por meio de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente, por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: nível AA, nível A, nível B, nível C, nível D, nível E, nível F, nível G e nível H (Resolução CMN nº 2.682/1999, art. 1º I/IX).



As atualizações das operações são reconhecidas como receitas até o 59º dia de atraso, após este período é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior há 60 dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos (Resolução CMN nº 2.682/99, art. 9º).

As operações classificadas como de risco nível H são transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos 6 meses da sua classificação nesse nível de risco, desde que apresentem atraso superior há 180 dias. A operação classificada na forma deste item deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 05 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança (Resolução CMN nº 2.682/1999, art. 7º e parágrafo único)

A operação, objeto de renegociação, será mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H, bem como que: (Resolução CMN nº 2.682/1999, art. 8º § 1º/3º)

- a) admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco;
- b) o ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento;
- c) considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A opção da Instituição foi pela tributação com base na apuração do lucro real anual por estimativa mensal, dessa forma, a provisão a título de Imposto de Renda e de Contribuição Social são tributáveis, respectivamente, nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro tributável, acrescido o Imposto de Renda de 10% de adicional para os lucros excedentes a R\$ 240.000,00 anuais.



4 Disponibilidades

O saldo de disponibilidades é composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
Bancos	4	421
Reservas livres (banco central)	714	482
Total	718	903

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O saldo dessa conta é representado pelo seguinte montante:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
LTN - vinculados a saldos	19.873	-
Total	19.873	-

Esta aplicação é proveniente de Títulos Públicos Federais, sendo vinculada ao saldo de contas pré-pagas na SELIC, utilizando o Banco Bradesco S.A. como instituição liquidante.

6 Títulos e Valores Mobiliários

6.1. Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:

Os títulos e os valores mobiliários da carteira própria estão classificados como:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	-	1
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	539	1.119
Total	539	1.120

A aplicação em títulos de renda fixa, possui liquidez diária, e refere-se a um certificado de Depósito Bancário, com vencimento para 26/MAR/26.

Ao final do exercício, as cotas de fundos de investimentos representam 363.106,51 cotas ao valor unitário de R\$ 1,48.



6.2. Classificação por Faixa de Vencimento

Descrição	Em Milhares de Reais	
	0 a 90 dias	de 91 a 1080 dias
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	539	-
Total	539	-

6.3. Movimentação dos Títulos e Valores Mobiliários

Títulos de renda fixa disponíveis para venda	1	-	-	(1)	-
Contas de fundos de investimentos de renda fixa	1.119	350	70	(1.000)	539
Total	1.120	350	70	(1.001)	539

7 Relações Interfinanceiras

O saldo dessa conta é representado pelo seguinte montante:

Descrição	Em milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
Créditos vinculados - depósitos em moeda eletrônica	3.078	5.471
Total	3.078	5.471

8 Operações de Crédito

Descrição	Em Milhares de Reais					Em Percentual
	30/JUN/24					Taxa média das Operações
	Valor Nominal	Rendas a Apropriar	Valor Nominal Descontado	Provisão	Saldo Contábil	
Operações de créditos	1.459	19	1.440	(7)	1.433	0,82%

A composição dos títulos por vencimento das operações considera o valor nominal, descontado das rendas a apropriar, conforme demonstrado a seguir:

Operações de Crédito	Vencimentos em Dias						Valor Nominal Descontado
	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 180	181 - 360	Acima de 360	
A Vencer	1.427	9	3	1	-	-	1.440

9 Outros Créditos

O saldo de outros créditos é composto pelos seguintes valores:



Descrição	Em milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
Adiantamentos a fornecedores	72	82
Títulos e créditos a receber	1.120	1.195
(-) Provisão para perdas estimadas	(1.120)	(965)
Tributos a recuperar	71	-
Outros Créditos	-	8
Total	143	320

Os saldos das contas “Títulos e créditos a receber” e a respectiva “(-) Provisão para perdas estimadas” estão elencados a seguir:

Descrição	Em Milhares de Reais			Em Percentual
	30/JUN/24			Taxa média das Operações
	Valor Nominal	(-) Provisão para perdas estimadas	Saldo Contábil	
Títulos e créditos a receber	1.120	(1.120)	-	100,00%

A composição dos títulos por vencimento das operações considera o valor nominal, descontado das rendas a apropriar, conforme demonstrado a seguir:

Títulos e créditos a receber	Vencimentos em Dias							Valor Nominal Descontado
	Vencidos	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 180	181 - 360	Acima de 360	
A Vencer	-	-	-	-	-	179	941	1.120

10 Depósitos

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	31/DEZ/23
Conta de pagamento pré-paga	22.951	5.471
Total	22.951	5.471

O aumento de saldo depositado em conta de pagamento ocorreu devido à fidelização de clientes pessoa jurídica com grande movimentação mensal.

11 Capital Social

Em 30/JUN/24, o capital social é de R\$ 4.000 (R\$ 4.000 em 31/DEZ/23), representado por 4.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal.



12 Receitas Operacionais

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	30/JUN/23
Rendas de direitos creditórios	61	46
Rendas de prestações de serviços	788	573
Rendas de créditos vinculados	430	-
Reversão de provisões operacionais	4	8
Total	1.283	627

A variação apresentada na conta "Rendas de prestações de serviços" ocorreu devido ao lançamento do produto "PIX Cobrança", por meio da geração de QRcode. É utilizado por pessoas jurídicas para liquidação de recebíveis, sendo cobrada uma tarifa para cada operação realizada.

A renda de créditos vinculados é originada através da aplicação do saldo de depósitos de conta de pagamento pré-paga em títulos públicos federais vinculados a saldo em conta pré-paga.

13 Despesas com Processamento de Dados

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	30/JUN/23
(-) Despesas com mensageria	(363)	(327)
(-) Despesas com processamento de dados	(3)	(3)
(-) Despesas com link e conexão	(35)	(34)
(-) Despesas com sistemas de atendimento ao público	(1)	(1)
Total	(402)	(365)

O acréscimo na conta "(-) Despesas com mensageria" está diretamente relacionado a receita de rendas de prestações de serviços, conforme nota explicativa nº 12, em que há um custo de geração para cada PIX cobrança.

14 Despesas com Serviços

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	30/JUN/23
(-) Despesas com auditoria	(6)	(6)
(-) Despesas de serviços técnicos	(57)	(7)
(-) Despesas com assessoria	(16)	(25)
(-) Despesas com honorários advocatícios	(47)	-
Total	(126)	(38)



O saldo de “Despesas de serviços técnicos” aumentou em virtude da contratação de um novo *software* para atendimento ao regulatório do *Open Finance*.

O acréscimo no saldo da conta “Despesas com honorários advocatícios” ocorreu em virtude da contratação de prestação de serviços junto ao assessor jurídico, Dr. Juarez Paim da Silveira.

15 Outras Despesas Operacionais

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	30/JUN/23
(-) Tarifa de manutenção	(36)	(1)
(-) Despesas com certificados e registros	(7)	(8)
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(7)	-
(-) Provisões para outros créditos	(159)	(7)
(-) Despesas com uniformes	-	(2)
(-) Despesas de atualizações	(1)	-
Total	(210)	(18)

O saldo de “Tarifas de manutenção” teve um aumento expressivo devido ao contrato firmado com o Banco Bradesco S.A., para executar as ordens de compra de títulos públicos vinculados das operações compromissadas.

Quanto ao saldo da conta “Provisões para outros créditos”, refere-se a uma operação de cessão de créditos efetuada em maio de 2023, onde os títulos vencidos são reclassificados mensalmente, conforme previsto na Resolução CMN nº 2682/1999.

16 Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o Lucro

A opção da Instituição foi pela tributação com base na apuração do lucro real anual por estimativa mensal, dessa forma, o Imposto de Renda e a Contribuição Social são tributáveis, respectivamente, nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro, acrescido do adicional de 10% de Imposto de Renda para os lucros excedentes a R\$ 20.000,00 por competência.

Os valores de Imposto de Renda e da Contribuição Social que impactaram o resultado do 1º Semestre do exercício de 2024 estão demonstrados a seguir:



Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/24	
	CSLL	IRPJ
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	480	451
(+) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	29
(+) Adições efetuadas no LALUR	167	167
(-) Exclusões efetuadas no LALUR	(184)	(184)
(-) Base Negativa / Prejuízo Fiscal	(139)	(139)
(=) Base de incidência da Contribuição Social e Imposto de Renda	324	324
Contribuição Social e Imposto de Renda	29	49
Adicional		20
(-) Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	-	(4)
Contribuição Social e Imposto de Renda no Resultado do Exercício	29	65

17 Gestão de Risco e Instrumentos Financeiros

17.1. Fatores de Risco

A Administração é responsável pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento dos riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Instituição.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Instituição.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Instituição.

17.1.1. Gestão de Capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a Instituição adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

17.1.2. Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.



O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez, a Instituição busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

17.1.3. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Instituição atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017.

17.1.4. Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017. A Instituição possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta Administração.

18 Contingências

A Instituição não possui ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

Regina Erica Zama Tasaki
Diretora Presidente

Luiz Antonio Carneiro Chaves
Contador CRC/PR nº 045.601/O-3